



EDITAL N.º 015/2014 - PROEPI/IFPR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO CNPg (PIBITI 2014/2015)

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por intermédio da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas referentes ao processo de inscrição do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), para concessão de 02 (duas) cotas de bolsas de Iniciação Tecnológica, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPg/MCT).

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) tem por objetivo estimular os jovens dos cursos de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

2. DOS OBJETIVOS

O programa PIBITI tem por objetivos principais:

- 2.2 Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e de inovação.
- 2.3 Contribuir para a formação de recursos humanos com competência para o desenvolvimento tecnológico e inovação potencializando o desenvolvimento sustentável dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.
- 2.4 Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.
- 2.5 Possibilitar o desenvolvimento de projetos tecnológicos e científicos voltados à Inovação.

3. DAS MODALIDADES DE BOLSA, BENEFÍCIOS E DURAÇÃO

- 3.1 No PIBITI, as 02 (duas) cotas de bolsas institucionais têm duração de 11 (onze) meses, podendo ser renovadas anualmente. A modalidade de bolsa concedida pelo PIBITI é a bolsa de Iniciação Tecnológica, implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional e valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) ao mês, conforme tabela do CNPq de valores de bolsas no país.
- 3.1.2 As bolsas, na modalidade de Iniciação Tecnológica (IT), destinam-se aos cursos de nível superior (graduação) do IFPR em todas as áreas do conhecimento.





- 3.1.3 A contrapartida da bolsa do aluno de graduação será de 20 (vinte) horas semanais, comprovadas através de folha de frequência e de relatórios semestrais de acompanhamento.
- 3.1.4 É vedada a divisão da bolsa entre dois ou mais estudantes.
- 3.1.5 É atribuição da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI) da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) a execução do Programa de bolsas por meio do acompanhamento do:
 - 3.1.5.1 Registro Mensal de Frequência do bolsista em atividade no projeto;
 - 3.1.5.2 Relatório Técnico Parcial;
 - 3.1.5.3 Relatório Técnico Final;
- 3.1.6 A formalização da Bolsa de Incentivo à Inovação ocorrerá por meio de Termo de Compromisso Conjunto (Anexo I) firmado entre o coordenador do projeto de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e/ou inovação, a Instituição e o bolsista.
- 3.1.7 O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas pela Coordenação do Programa PIBIT, mediante depósito mensal em conta corrente do Banco do Brasil, indicada pelo bolsista.
- 3.1.8 O pagamento da primeira bolsa só será efetivado após o bolsista dar um aceite no Termo de Compromisso enviado por e-mail pelo CNPq. Não haverá pagamento retroativo caso o bolsista não responder ao e-mail do CNPq prontamente.

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

- 4.1 REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO:
 - O orientador deverá ser docente efetivo do IFPR e ter título de mestre ou doutor. 4.1.1 com currículo atualizado no ano de 2014 na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Se no momento de avaliação das propostas, o currículo do orientador não estiver atualizado, a proposta será desconsiderada.
 - 4.1.2 Somente os docentes dos câmpus que tenham cursos de graduação e que atuem nesses cursos poderão participar do Programa PIBITI.
 - Assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista nas 4.1.3 diversas etapas do projeto, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, com a elaboração de pareceres.
 - Comunicar à DEMPI a participação em programas de pós-graduação que exijam o 4.1.4 afastamento por mais de 90 dias, durante a vigência da bolsa.
 - 4.1.5 Indicar um vice-coordenador do projeto que assumirá suas atribuições no caso de impedimento eventual. O vice-coordenador deve atender aos mesmos requisitos do





coordenador;

- 4.1.6 O orientador é responsável pela seleção e indicação para bolsista do aluno que apresente perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.
- 4.1.7 Assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho por parte do bolsista, sobretudo no que se refere às permissões e autorizações especiais de caráter ético e legal para a execução das atividades;
- 4.1.8 Incluir o nome do bolsista nas publicações, patentes e trabalhos nos quais houver efetiva participação do mesmo;
- Participar, se convocado pela PROEPI, de eventos de inovação e tecnologia do 4.1.9 IFPR, como avaliador e acompanhando o bolsista na apresentação do painel e exposição oral;
- 4.1.10 Divulgar o nome do IFPR nas publicações, patentes e outras atividades, cujos resultados estejam associados a este Edital;
- 4.1.11 Encaminhar à DEMPI toda documentação solicitada nas diferentes etapas deste Edital.
- 4.1.12 Respeitar rigorosamente todos os prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.1.13 Assinar com o bolsista, o Termo de Compromisso Conjunto (Anexo I) e enviá-lo à DEMPI.
- 4.1.14 Enviar mensalmente a Ficha de Frequência eletrônica do bolsista, cujo link o coordenador receberá mensalmente, até o dia 10 de cada mês. O não envio deste documento no prazo poderá implicar em atraso ou não pagamento da bolsa.
- 4.1.15 Em caso de desistência de aluno bolsista, o orientador/coordenador deverá preencher formulário de rescisão disponível no site do IFPR na aba da PROEPI e enviá-lo à DEMPI/PROEPI através do endereço eletrônico dempi.bolsa@ifpr.edu.br.

4.2 REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 4.2.1 O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado em curso superior (de Tecnologia, Licenciatura ou Bacharelado) no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas e não cursar dependência durante o prazo de vigência da bolsa.
- 4.2.2 O bolsista deverá possuir currículo cadastrado e atualizado no ano de 2014 na plataforma Lattes do CNPq.
- O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o 4.2.3 IFPR, em regime de 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do orientador.
- 4.2.4 É vedado o acúmulo desta bolsa com outros programas de bolsas do Instituto Federal do Paraná.





- 4.2.5 Apresentar a documentação necessária exigida por este Edital, dentro do prazo previsto, e a abertura da conta corrente no Banco do Brasil. Em caso de ausência da documentação necessária, até o prazo estabelecido conforme o edital, não será possível a inscrição do bolsista no programa.
- 4.2.6 Dedicar-se à carga horária estipulada para o desenvolvimento das atividades, sob a supervisão e orientação do docente-orientador, cumprindo o plano de trabalho definido no projeto.
- 4.2.7 O bolsista deverá submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, em especial, do Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (SE²PIN).
- 4.2.8 Assinar com o orientador, o Termo de Compromisso Conjunto (Anexo I) e responder com aceite ao e-mail a ser enviado pelo CNPq.
- 4.2.9 O bolsista deverá apresentar um Relatório Técnico Parcial (Anexo VII), o qual deverá ser enviado eletronicamente à DEMPI até o fim do mês de fevereiro de 2015.
- 4.2.10 O bolsista deverá mencionar o nome da fonte pagadora (CNPq) nas publicações e trabalhos apresentados, fazendo referência à sua condição de bolsista
- 4.2.11 Ao término da vigência da bolsa o bolsista deverá entregar, em um prazo de até 60 dias, um Relatório Técnico Final (Anexo VII), contendo as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, à Diretoria de Empreendedorismo Inovador da PROEPI e parecer do orientador.
- 4.2.12 O não cumprimento dos requisitos do item 4 implicará no desligamento do bolsista do Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição se dará por meio do envio, em formato PDF, do Plano de Trabalho para o aluno bolsista (Anexo II) e a Proposta do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação (Anexo III) para o endereço eletrônico dempi.bolsa@ifpr.edu.br. Enviar também uma cópia de cada anexo sem identificar os integrantes da proposta, para que sejam enviados aos avaliadores (Comitê de Assessoramento) para análise e parecer.
- 5.2 No momento da inscrição deve ser apresentado o protocolo do Projeto de Pesquisa no COPE.
- 5.3 Para que o projeto seja avaliado, o Plano de Trabalho e a Proposta do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação devem ser integralmente preenchidos.
- 5.4 Poderão ser submetidos projetos apresentados em 2013, contemplado com bolsa de graduação, com solicitação de renovação da bolsa (para mesmo aluno ou outro a ser selecionado), desde que o proponente envie o projeto acompanhado de relatório de atividade de desenvolvimento tecnológico e inovação (Anexo VII). Além disso, o proponente deve enviar também um cronograma





prevendo as novas etapas do projeto, bem como um novo plano de trabalho do bolsista.

- 5.4.1 Caso o relatório, o cronograma e o plano de trabalho sejam aprovados, a bolsa vinculada ao projeto será renovada.
- 5.4.2 O relatório só será aprovado caso apresente resultados consistentes que comprovem o andamento da pesquisa.

6 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 6.1 A seleção do projeto de pesquisa será realizada por membros do Comitê de Assessoramento, constituído por servidores do IFPR.
- 6.2 Membros do Comitê de Assessoramento irão receber, avaliar e classificar os Projetos e os Planos de Trabalho do Bolsista inscritos para o PIBITI consonante com sua adequação do público-alvo e mérito. Os critérios de avaliação encontram-se no anexo V deste edital.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	25/08/2014
Inscrição dos projetos	26/08/2014 a 10/09/2014
Avaliação dos projetos	A partir de 11/09/2014
Resultado de avaliação dos projetos	A partir de 12/09/2014
Recursos	Período de 24 horas após a divulgação do resultado.
Resultado Final	48h após a divulgação do resultado provisório
Envio da documentação à PROEPI	Os prazos serão indicados com o Resultado Final
Início das atividades dos bolsistas	Os prazos serão indicados com o Resultado Final

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8.1 O resultado provisório da seleção dos projetos será publicado no site do IFPR na aba da PROEPI conforme cronograma estipulado no item 7 deste edital.
- 8.2 Os pesquisadores terão o prazo de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado provisório para implementar recurso ao resultado, a ser avaliado pela própria Comissão.
- 8.3 O resultado final será publicado no sítio www.ifpr.edu.br 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado provisório na aba da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação.
- 8.4 O orientador deverá enviar toda a documentação requerida para o cadastro do bolsista no prazo indicado no cronograma deste edital.





9. DO CADASTRO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO IFPR E CNPq

- 9.1 Após a divulgação dos resultados os servidores orientadores e os alunos bolsistas deverão digitalizar (os originais devem ser enviados via malote) e encaminhar à Diretoria de Empreendedorismo Inovador DEMPI, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação PROEPI os seguintes documentos:
 - 9.1.1 Enviar os originais assinados dos anexos I,II, III, IV, VI.
 - 9.1.2 Cópia do RG e do CPF do bolsista e do orientador;
 - 9.1.3 Cópia do cartão de **conta corrente** no Banco do Brasil juntamente com todos os dados bancários do bolsista.
 - 9.1.4 Link do currículo Lattes do bolsista e do orientador.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações deste Edital.
- 10.2 A suspensão da bolsa pode ser realizada pela Diretoria de Empreendedorismo Inovador da PROEPI especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.
- 10.3 É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.
- 10.4 O não envio dos Relatórios Parciais, Finais caracterizará pendência com a Pró-reitoria de Extensão Pesquisa e Inovação, o que inviabilizará a participação do estudante e do orientador em futuros Programas de Seleção de Bolsas.
- 10.5 O resultado final será apreciado pela Diretoria de Empreendedorismo Inovador da PROEPI e homologado pelo Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná.
- 10.6 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela PROEPI.

Curitiba, 25 de agosto de 2014.

Ezequiel Burkarter

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação Instituto Federal do Paraná

O documento original encontra-se assinado.







EDITAL N.º 015/2014 - PROEPI/IFPR

Anexo I - Termo de Compromisso Conjunto

Eu,		, portador do
RG:	e CPF:	, aluno
regularmente matriculado no		do
Instituto Federal do Para	ná, Câmpus	, e eu,
		, professor (a) do curso de
	, portador d	do SIAPE:
assumimos o compromisso de	cumprir todas as normas con	ntidas no Edital 015/2014 da Pró-Reitoria
de Extensão, Pesquisa e Ir	novação (PROEPI) no des	sempenho das atividades do Projeto:
aprovado pelo Comitê de Asse	essoramento desta Diretoria.	Declaramos estar cientes de que o não
cumprimento deste termo im	nplica no cancelamento da	a bolsa concedida e na situação de
inadimplência do orientador e d	do aluno perante a PROEPI.	
Local e data:	_,de	de 2014.
Assinatura do Bolsista		
Assinatura do Orientador		





Anexo II - Plano de Trabalho do Aluno

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- 1.1 Título do Projeto:
- 1.2 Linha de Pesquisa:
- 1.3 Área do Conhecimento:
- 1.4 Orientador:
- 1.5 SIAPE/ Câmpus do Orientador:
- 1.6 Bolsista:
- 1.7 Objetivos e justificativa da participação do estudante:
- 1.8 Resultados esperados com a participação do estudante:
- 1.9 Cronograma de execução de atividades por parte do estudante:

Atividades a serem desenvolvidas	2014			2015							
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul

ocal e data:	,de	de 201
	Assinatura do Orientador do Projeto	
	Assinatura do Rolsista	





Anexo III - PROPOSTA DE PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- 1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
- 1.1 Título do Projeto de Inovação Tecnológica:
- 1.2 Linha de Pesquisa:
- 1.3 Área do Conhecimento:
- 2 INTEGRANTES DA PROPOSTA
- 2.1 Coordenador:
- 2.1.1 Nome /SIAPE:
- 2.1.2 Formação/Câmpus:
- 2.2 Bolsista:
- 2.2.1 Número Matrícula:
- 2.3 Colaboradores
- 2.3.1 Colaborador Docente ou Técnico Administrativo / Titulação / SIAPE / Instituição/Departamento ou Câmpus.

(Incluir SIAPE somente no caso de o colaborador pertencer ao quadro de servidores do IFPR. Indicar vice-coordenador do projeto para substituição no caso de impedimento eventual do coordenador.)

2.3.2 Colaboradores Discentes / Curso / Período / Câmpus / Modalidade de Bolsa.

(a modalidade de bolsa deve ser indicada somente se o discente possui ou é candidato a alguma modalidade de bolsa)

3- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

- **3.1- Resumo do Projeto:** (descrição sucinta da motivação, fundamentação tecnológica, metodologia e objetivos do projeto máximo 300 palavras).
- **3.2- Fundamentação Tecnológica da Proposta:** (Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa/Relevância e Revisão Bibliográfica máximo 04 páginas em fonte ARIAL ou análogo, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve manter a configuração deste documento).
- **3.3- Produto, Protótipo ou Processo Inovador a Ser Obtido**: (Descrição sucinta do(s) produto(s), protótipo(s) ou processo(s) inovador(es) que serão alcançados durante a execução do projeto máximo de 02 páginas).
- 3.4- Inserção Discente no Desenvolvimento Tecnológico e Inovador: (Descrição sucinta da





participação discente na produção de produto(s), protótipo(s) ou processo(s) inovador(es) que serão alcançados durante a execução do projeto — máximo de 02 páginas).

- **3.5- Cronograma:** (descrição da ordem cronológica de realização das atividades que pode ser apresentada na forma de tabela).
- 3.6 Carga Horária Necessária ao Projeto: (incluir a carga horária semanal a ser utilizada no desenvolvimento do projeto).
- **3.7 Bibliografia** (apresentação dos textos, artigos, revistas, softwares, livros, webgrafia e/ou outros utilizados no desenvolvimento das atividades).

Local e data:	,de	de 2014.		
	Assinatura do Orientador do Projeto			
	Assinatura do Bolsista			





Anexo IV - Ficha de Inscrição do Bolsista e Orientador

1. Identificação do Projeto	
Título do Projeto:	
Duração: 12 meses	
2. Identificação do orientador	
Nome:	
SIAPE:(CPF:
Data de Nascimento://	<u></u>
Telefone para contato:()	·
e-mail (institucional):	
Câmpus:	
3. Identificação do bolsista	
Nome:	
Curso Superior de:	Semestre:
Número matrícula:	
E-mail:	
Fone: ()	
CPF:	RG:
Data de nascimento://	
Link para o currículo Lattes:	
Endereço completo:	
4. Dados bancários do bolsista	
Banco: Banco do Brasil - 001	
Agência: Conta corrent	te:
Assinatura do Bolsista	Assinatura do Orientador

Deverá ser incluída cópia de RG, CPF e cartão bancário no envio desta documentação para a DEMPI/PROEPI.







Anexo V - Critérios de Avaliação para Bolsas de Incentivo ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovador

O parecerista deverá obedecer os critérios apresentados no formulário de avaliação abaixo (Pontuação Máxima: 5,0).

Formulário de a	-			
Formulário de avaliação para	Edital 15/2014 – PIBI	ŢI		
Título do Projeto:				
		. ~		
Nas células destacadas em amarelo, consignar notas 0= Nulo; 1= Fraco; 2= Regular; 3= A o			nsiderand	0:
Os cálculos da Nota Média, da (Nota Média x Peso), até a Média Por	nderada Final, serão forn	ecidos au	tomaticam	ente pelo sistema
Critérios de Avaliação	Peso	Notas parciais	Nota Média	Nota Média x Peso
1. Originalidade e Inovação	5			
O trabalho desenvolvido demonstra originalidade e/ou inovação				
Há criação ou desenvolvimento do produto ou protótipo			0,0	0
A solução proposta pode ser aplicada para a construção de um produto real e econon	nicamente viável			
2. Relevancia Social	2			
O projeto desenvolvido tem potencial para ajudar a transformar positivamente a realida O projeto preza pela sustentabilidade e pela responsabilidade social.	de da comunidade local.		0,0	0
3. Metodologia do Projeto	3			
Os objetivos estão apresentados de forma clara.				
Os objetivos e os resultados esperados são coerentes com a metodologia proposta.				
O plano de trabalho do estudante prevê sua iniciação em práticas próprias de pretodologia indicada prevê a participação do estudante em todas as etapas do projet	0,0	0		
Total final = ∑(Notas médias x Peso)				0
Média ponderada final = Total final/10				0,0
PARECER DO AV	'ALIADOR'			
() RECOMENDADO de 3,0 até 5,0 () RECOMENDADO COM RES		() NÃO R	ECOMENI	DADO de 0,0 até 2,9
JUSTIFICATIVAS DO		· /		
Nome do Parecerista:		1		
Assinatura:	Data do parecer:			





Anexo VI - Autorização de Pais ou Responsáveis (para menores de dezoito anos)

Eu,	,
	e CPF:,
responsável pelo aluno (a)	
	, devidamente matriculado no curso
superior de	do Instituto Federal do
Paraná, Câmpus	, autorizo o referido aluno a desenvolver as
atividades como bolsista de inici	ação Tecnológica no projeto intitulado:
	,
sob orientação do Professor	
Local e data:	, de de 2014.
	Assinatura do Responsável





Anexo VII: Relatório de Atividades de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

1. IDENTIFICAÇÃO DO	PROJETO			
Título do Projeto:				
Orientador:				
Bolsista:				
Natureza do Relatório:	() Parcial (() Final		
2. ENCAMINHAMENTO	DAS ATIVIDADES	S		
2.1. Resumo do projeto	: (mínimo de 200 e	e máximo de 300	palavras)	
2.2. Resultados obtido momento, produzindo o Também podem ser incl	uma discussão ba	aseada nesses r		
2.3. Situação Atual do execução se encontra. previstos no projeto Se atividades a serem dese	Descrever objetivo e o projeto ainda	os a serem alcanç não estiver cond	çados e/ou objet cluído descrevei	tivos que não estavam
3. Produções Ligadas Proteção de Proprieda Publicados; Capítulos o Completos Publicados e Eventos; Resumos Publi	ade Intelectual; A le Livros Publicado em Anais de Cong	Artigos Completo os; Textos em Jo gressos; Resumos	s Publicados e ornais/Revistas e	em Periódicos; Livros de Notícias; Trabalhos
4. Bibliografia: (aprese das atividades)	ntação dos textos,	artigos, revistas (ou livros utilizado	os no desenvolvimento
Local e data:		,de		de 20
_	Assinatura	do Orientador do	Projeto	
_	Assinatura	a do Bolsista do	Proieto	

Observações: Anexar cópia dos certificados de participação em eventos, cópia da primeira página de artigos, resumos ou ficha catalográfica de livros publicados.